

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 27 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 453, de 27 de novembro de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto, que concede o Diploma de Mérito Cultural ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa –, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 23 de novembro de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES